TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA:
FORO:
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
«ENDEREÇO COMPLETO DA VARA DO PROCESSO#RE»

OFÍCIO - PROCESSO NÃO DISTRIBUÍDO
RESTITUIÇÃO DE VALORES
GUIA DILIGÊNCIA - OFICIAL DE JUSTIÇA
O pagamento somente deverá ser feito pela SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Diretor(a)/ Corregedor da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados do Foro da Comarca de _____, Dr (a). _____, na forma do artigo_____ das NSCGJ

REQUISITA a transferência do valor indicado, depositado em conta judicial, para a conta do solicitante:

VALOR BRUTO A RESTITUIR: R$ * (*) (Não deve incidir juros e correção monetária)

OBSERVAÇÕES:

1. Do valor bruto a restituir será descontado 10% a título de despesas administrativas nos termos do Provimento CG nº 27/2023, artigo 1040, §2º e artigo 1043, §4º.
2. Não serão processados pedidos de restituição cujo valor seja inferior ao valor dos custos administrativos, nos termos do Provimento CG nº 27/2023, artigo 1043, § 5º.

NÚMERO COMPLETO DA GUIA GRD (Nosso Número - 17 dígitos): *

DADOS DO BENEFICIÁRIO DA RESTITUIÇÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO: *
CPF/CNPJ: *
ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): *
TELEFONE: *
E-MAIL (obrigatório para modalidade saque): *

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO
(PAGAMENTO SOMENTE PELO BANCO DO BRASIL)

BANCO DO BRASIL (CÓDIGO 001)
AGÊNCIA Nº: *
CONTA CORRENTE DO BENEFICIÁRIO: *

BENEFICIÁRIO SEM CONTA NO BANCO DO BRASIL

Número da Agência do Banco do Brasil para saque: *_____

O pagamento deverá ser efetuado por meio de ordem bancária (“conta saque”), até o limite de 100 UFESP`s, conforme Decreto Nº 62.867 de 03/10/2017.

O presente ofício deverá ser enviado, exclusivamente, pelo e-mail institucional do da SADM ou da Administração do Fórum, para o e-mail grd_restituicao@tjsp.jus.br .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA:
FORO:
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
«ENDEREÇO COMPLETO DA VARA DO PROCESSO#RE»

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso]. [Nome do Escrivão], [Cargo do Escrivão do Cartório].

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Secretário(a) de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

ATENÇÃO:
É obrigatória a assinatura com certificado digital. Na inexistência de processo, a Central de Mandados emitirá o ofício e o Magistrado assinará digitalmente no "ADOBE".

Ofício - Levantamento de Valores – Guia Diligência - Oficial de Justiça - SEM PROCESSO